

LEI N° 2025 de 21/061979

Revigora a Lei municipal nº 768 de 22/10/1969

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art.”1º - Fica revigorada a Lei Municipal nº 768 de 22(vinte e dois) de outubro de 1969, fica alterada a expressão “ZONA SUBURBANA” para “ ZONA DE EXPANSÃO URBANA”.

Art.2º - Ficam revogadas as disposições em contrário entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 21 de junho de 1979.
Prefeito Municipal